

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.32	1704	20870	R\$ 4.433,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.37	1704	22157	R\$ 1.800.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.422.8.2568	MUMBUCA FUTURO	3.3.9.0.48	1573	21680	R\$ 6.604.612,00
44 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	20.662.106.1384	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL - AMAR	4.4.9.0.51	1704	21849	R\$ 3.524.762,04
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	4.4.9.0.52	1704	20868	R\$ 100.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 16.107.155,84
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	1573	20649	R\$ 1.870.727,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.84.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	1704	21014	R\$ 4.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	18.542.50.1177	CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS	4.4.9.0.51	1704	20853	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 34.111.689,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 196, DE 22/09/2025

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 20.804.780,18 (VINTE MILHÕES, OITOCENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 20.804.780,18 (VINTE MILHÕES, OITOCENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	3.3.9.0.36	1704	20500	R\$ 23.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	19145	R\$ 213.380,00
53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.90.2526	EM DEFESA DO CONSUMIDOR	3.3.5.0.85	1704	21054	R\$ 3.512.400,00
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	MANUT. PONTOS DE ILUMINAÇÃO	3.3.9.0.39	1751	19445	R\$ 9.622.903,18
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.39	1500	21997	R\$ 500.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT. OPER. ATIV. ADM. DA CODEMAR	3.3.5.0.39	1704	20932	R\$ 2.500.000,00
57 – SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.113.1268	PROGRAMA VIVER BEM MARICÁ	3.3.5.0.85	1704	21856	R\$ 4.332.447,00
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	3.3.9.0.92	1704	22234	R\$ 100.650,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 20.804.780,18

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
57 – SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	4.4.9.0.52	1704	21601	R\$ 80.000,00
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	3.3.9.0.36	1704	20578	R\$ 100.650,00
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1163	CADASTRAMENTO PONTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.9.0.39	1751	19441	R\$ 9.622.903,18
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT. DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.30	1704	21767	R\$ 1.000.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2356	ARQUIVO GERAL	3.3.9.0.39	1704	20596	R\$ 23.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1573	19191	R\$ 213.380,00

80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 6.671.607,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	21623	R\$ 500.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 1.000.000,00
57 – SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM ESTAR SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	21599	R\$ 1.093.240,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	4.4.9.0.52	1704	21769	R\$ 500.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 20.804.780,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2920/2025

O prefeito municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o Processo nº 0017447, de 21/08/2025,
Resolve:
Art. 1º Ceder a servidora INDYARA ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 3001454, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Macaé, por prazo indeterminado, a contar de 01 de setembro de 2025, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º Esta portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
Publique-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 15 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2972/2025

O Prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear THIAGO DA SILVA REIS, matrícula nº 115639, com validade a partir de 12/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretarias de Lutas e Esportes de Combate de Base e Alto Rendimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 17 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2980/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Jailson Luiz Alves.
A chefe do Gabinete do Prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Dispensar o servidor Jailson Luiz Alves, matrícula nº 115399, com validade a partir de 31/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Nomear o servidor Jailson Luiz Alves, matrícula nº 115399, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 17 de setembro de 2025.
Dayrlene da Silva Costa
Chefe do Gabinete do Prefeito

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº 3000/2025

Dispõe sobre a troca da lotação da servidora Jessica da Silveira Augusto.
O vice-prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408,

de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Alterar a lotação da servidora Jessica da Silveira Augusto, matrícula nº 107299, que exerce a função de Assessor 4, Símbolo AS 4, lotada na Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, para o Gabinete do Vice-Prefeito, passando a desempenhar suas funções neste Gabinete a partir de 01/09/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 18 de setembro de 2025.
João Maurício de Freitas
Vice-Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 364/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22988/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GILBERTO PEDRO XIMENES DA SILVA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 364/2022, QUE, POR SUA VEZ, TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOMÍCIO DA GAMA, Nº 20, QUADRA 03, LOTE 06, JARDIM BALNEÁRIO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 3.747 DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE ABRIGO MONTEIRO LOBATO, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 532/537, 552/558 E 615/618, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 538/540 E 559/561, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 551, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 603/610, E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL - ACP ÀS FLS. 633/637, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22988/2017, BEM COMO NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:
I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 364/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 A 14 DE SETEMBRO DE 2026;
II) FICA REAJUSTADO O VALOR DO ALUGUEL, COM BASE NO ÍNDICE IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 550 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 557.
PARÁGRAFO ÚNICO: O MUNICÍPIO PODERÁ, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE QUALQUER MULTA OU INDENIZAÇÃO, DENUNCIAR A LOCAÇÃO ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO ACIMA, DESDE QUE NOTIFIQUE A LOCADORA COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR: R\$ 114.800,64 (CENTO E QUATORZE MIL, OITOCENTOS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 7899/2025;
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 364/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.245/91; LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.
MARICÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2025.
DRENE TAVARES ARÉAS SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 2929/2025

A secretária de Assistência Social e Cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;